

1.000

QUESTÕES PARA O

MP-SP

**ANALISTA DE PROMOTORIA II
AGENTE DE PROMOTORIA**

SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	13
→ ORTOGRAFIA - CASOS GERAIS E EMPREGO DAS LETRAS.....	13
→ ACENTUAÇÃO.....	15
→ FORMAÇÃO E ESTRUTURA DAS PALAVRAS.....	16
→ ARTIGO.....	17
→ SUBSTANTIVO.....	18
→ ADJETIVO.....	21
→ ADVÉRBIO.....	24
→ PREPOSIÇÃO.....	27
→ COLOCAÇÃO PRONOMINAL.....	30
→ SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS.....	33
→ PONTUAÇÃO (PONTO, VÍRGULA, TRAVESSÃO, ASPAS, PARÊNTESES, ETC).....	36
→ REGÊNCIA NOMINAL E VERBAL (CASOS GERAIS).....	41
→ CRASE.....	45
→ CONCORDÂNCIA (VERBAL E NOMINAL).....	49
→ FIGURAS DE LINGUAGEM.....	53
→ VÍCIOS DE LINGUAGEM (PLEONASMO, AMBIGUIDADE, CACOFONIA, ETC.).....	58
→ INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (COMPREENSÃO).....	58
→ GABARITO 	76
MATEMÁTICA.....	79
→ NÚMEROS NATURAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES.....	79
→ ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO DE NÚMEROS NATURAIS.....	79
→ DIVISIBILIDADE, NÚMEROS PRIMOS, FATORES PRIMOS, DIVISOR E MÚLTIPLO COMUM (MMC).....	80
→ NÚMEROS INTEIROS (PROPRIEDADES, OPERAÇÕES, MÓDULO, ETC).....	81
→ NÚMEROS RACIONAIS: INTRODUÇÃO, REPRESENTAÇÃO, PROPRIEDADES.....	81
→ NÚMEROS REAIS (PROPRIEDADES E OPERAÇÕES; INTERVALOS).....	82
→ PORCENTAGEM.....	82
→ PROPORÇÕES. GRANDEZAS PROPORCIONAIS. DIVISÃO EM PARTES PROPORCIONAIS.....	83
→ REGRA DE TRÊS SIMPLES.....	84
→ REGRA DE TRÊS COMPOSTA.....	85

→ UNIDADES DE MEDIDA (DISTÂNCIA, MASSA, VOLUME, TEMPO, ETC)	86
→ EQUAÇÕES DE PRIMEIRO GRAU	87
→ EQUAÇÕES DE SEGUNDO GRAU E EQUAÇÕES BIQUADRADAS	88
→ QUADRILÁTEROS (PROPRIEDADES, ÁREA, PERÍMETRO, SOMA DOS ÂNGULOS, ETC).....	89
→ GABARITO 	91

RACIOCÍNIO LÓGICO 93

→ ESTATÍSTICA - PROBLEMAS INTRODUTÓRIOS DE PROBABILIDADE: EVENTOS EQUIPROVÁVEIS E ABORDAGEM FREQUENTISTA.....	93
→ PROBABILIDADE CONDICIONAL	94
→ PROBABILIDADE DA INTERSECÇÃO	94
→ PROBABILIDADE DA UNIÃO	95
→ RACIOCÍNIO LÓGICO - ARGUMENTOS - MÉTODOS DECORRENTES DA TABELA VERDADE.....	95
→ DIAGRAMAS LÓGICOS, PROPOSIÇÕES CATEGÓRICAS, NEGAÇÃO DE QUANTIFICADORES	96
→ SEQUÊNCIAS DE NÚMEROS, FIGURAS, LETRAS E PALAVRAS.....	100
→ GABARITO 	103

INFORMÁTICA 105

→ COMUNICAÇÃO SOCIAL - LEI Nº 13.188/2015 - DIREITO DE RESPOSTA POR OFENSA EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	105
→ DIREITO DIGITAL - DA NEUTRALIDADE DE REDE (ART. 9º DA LEI Nº 12.965/2014)	105
→ PROTEÇÃO DE REGISTROS, DADOS PESSOAIS E COMUNICAÇÕES PRIVADAS (ARTS. 10 A 17 DA LEI Nº 12.965/2014).....	105
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º AO 6º DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	106
→ DOS REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (ARTS. 7º AO 10 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	107
→ DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS (ARTS. 11 AO 13 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	107
→ DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES (ART. 14 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	108
→ DOS DIREITOS DO TITULAR (ARTS. 17 AO 22 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD)	108
→ DAS REGRAS PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (ARTS. 23 AO 30 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	109
→ DO CONTROLADOR E DO OPERADOR (ARTS. 37 AO 40 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	109
→ DO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (ART. 41 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	109
→ DA RESPONSABILIDADE E DO RESSARCIMENTO DE DANOS (ARTS. 42 AO 45 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	109
→ DA SEGURANÇA E DO SIGILO DE DADOS (ARTS. 46 AO 49 DA LEI Nº 13.709/2018 - LGPD).....	110
→ DIREITO EMPRESARIAL (COMERCIAL) - LEI Nº 9.609/1998 - PROPRIEDADE INTELECTUAL DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.....	110
→ WINDOWS 10.....	111
→ WINDOWS 11.....	114
→ WORD 2019.....	115
→ EXCEL 2019.....	118

→ POWERPOINT 2019	122
→ CONCEITOS DE INTERNET.....	123
→ GOOGLE CHROME.....	123
→ RECURSOS, CAMPOS, ENDEREÇAMENTO (CORREIO ELETRÔNICO).....	124
→ GABARITO 	126

DIREITO CONSTITUCIONAL E MINISTÉRIO PÚBLICO.....127

→ CONSTITUIÇÃO: CONCEITO, ESTRUTURA, SUPREMACIA E CLASSIFICAÇÃO.....	127
→ EFICÁCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS	127
→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º DA CF/1988).....	128
→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º DA CF/1988).....	128
→ DIREITOS SOCIAIS E DOS TRABALHADORES (ARTS. 6º E 7º DA CF/1988)	131
→ DIREITOS COLETIVOS DOS TRABALHADORES (ARTS. 8º A 11 DA CF/1988).....	132
→ ESPÉCIES DE NACIONALIDADE (BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS)	132
→ DISTINÇÕES CONSTITUCIONAIS ENTRE BRASILEIROS NATOS E NATURALIZADOS.....	134
→ PERDA DA NACIONALIDADE	134
→ EXTRADIÇÃO, DEPORTAÇÃO, EXPULSÃO E BANIMENTO (DA NACIONALIDADE)	134
→ DOS SÍMBOLOS E IDIOMA DA REPÚBLICA (ART. 13 DA CF/1988)	134
→ SOBERANIA POPULAR (VOTO, PLEBISCITO, REFERENDO, INICIATIVA POPULAR), ALISTAMENTO E ELEGIBILIDADE	134
→ INELEGIBILIDADES (DIREITOS POLÍTICOS).....	135
→ PERDA E SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS.....	135
→ PARTIDOS POLÍTICOS (ART. 17 DA CF/1988)	135
→ DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA (ARTS. 18 E 19 DA CF/1988).....	136
→ UNIÃO: BENS E COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS, PRIVATIVAS, COMUNS E CONCORRENTES (ARTS. 20 A 24 DA CF/1988).....	136
→ ESTADOS FEDERADOS - ORGANIZAÇÃO, COMPETÊNCIAS, BENS (ARTS. 25 A 28 DA CF/1988).....	138
→ MUNICÍPIOS - ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS (ARTS. 29 A 31 DA CF/1988).....	138
→ DISPOSIÇÃO GERAL (PROCESSO LEGISLATIVO, ART. 59 DA CF/1988).....	139
→ DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DA REPÚBLICA (ARTS. 76 A 83 DA CF/1988)	139
→ DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF (ARTS. 101 A 103 DA CF/1988).....	140
→ DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ (ART. 103-B DA CF/1988).....	140
→ DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ (ARTS. 104 E 105 DA CF/1988)	141
→ SEGURANÇA PÚBLICA (ART. 144 DA CF/1988)	141
→ NOÇÕES GERAIS (ORDEM SOCIAL).....	141
→ GABARITO 	142

DIREITOS HUMANOS..... 143

→ CONCEITOS, HISTÓRICO E GERAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS.....	143
→ DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (DUDH)	144
→ SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS	147

→ DEVERES DOS ESTADOS E DIREITOS PROTEGIDOS (ARTS. 1º A 32 DA CIDH-OAS).....	148
→ MEIOS DE PROTEÇÃO (ARTS. 33 A 73 DA CIDH-OAS).....	149
→ DIREITOS HUMANOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.....	149
→ GABARITO 	150

DIREITO ADMINISTRATIVO 151

→ REGIME JURÍDICO DA ADMINISTRAÇÃO E REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO.....	151
→ PRINCÍPIOS EXPRESSOS, EXPLÍCITOS OU CONSTITUCIONAIS.....	151
→ PRINCÍPIOS IMPLÍCITOS, RECONHECIDOS E INFRACONSTITUCIONAIS.....	152
→ CONCEITO DE ATOS ADMINISTRATIVOS.....	152
→ MÉRITO ADMINISTRATIVO.....	152
→ ELEMENTOS, REQUISITOS E PRESSUPOSTOS (ATOS ADMINISTRATIVOS).....	153
→ ATRIBUTOS OU CARACTERÍSTICAS DOS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	153
→ ATOS ADMINISTRATIVOS: ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO, FASES DE CONSTITUIÇÃO.....	154
→ DESFAZIMENTO DO ATO ADMINISTRATIVO (ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CASSAÇÃO, CADUCIDADE, CONTRAPOSIÇÃO).....	154
→ PODER REGULAMENTAR.....	154
→ PODER HIERÁRQUICO.....	155
→ PODER DISCIPLINAR.....	155
→ PODER DE POLÍCIA.....	156
→ ABUSO DE PODER: EXCESSO DE PODER E DESVIO DE FINALIDADE (PODERES DA ADMINISTRAÇÃO).....	156
→ ADMINISTRAÇÃO DIRETA (ÓRGÃOS PÚBLICOS).....	156
→ ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	157
→ DESCONCENTRAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO.....	157
→ AGÊNCIAS REGULADORAS E EXECUTIVAS.....	157
→ CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	158
→ PRINCÍPIOS (SERVIÇOS PÚBLICOS - LEI Nº 8.987/1995).....	158
→ CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO: CONCEITOS, PRINCÍPIOS, ABRANGÊNCIA E CLASSIFICAÇÕES.....	159
→ CONTROLE ADMINISTRATIVO (DIREITO ADMINISTRATIVO).....	159
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 4º DA LEI Nº 12.846/2013).....	160
→ DA RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (ARTS. 6º E 7º DA LEI Nº 12.846/2013).....	160
→ DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (ARTS. 8º A 15 DA LEI Nº 12.846/2013).....	161
→ DO ACORDO DE LENIÊNCIA (ARTS. 16 E 17 DA LEI Nº 12.846/2013).....	161
→ CLASSIFICAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS.....	161
→ CONCEITO PARA AGENTES PÚBLICOS.....	161
→ CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS.....	162
→ FUNÇÕES, CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.....	162
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 8º-A DA LEI Nº 8.429/1992).....	162
→ DAS DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 8º-A DA LEI Nº 8.429/1992).....	163
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 1º A 5º DA LEI Nº 12.527/2011).....	164

→ DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA SUA DIVULGAÇÃO (ARTS. 6º A 9º DA LEI Nº 12.527/2011)	164
→ DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO (ARTS. 21 A 31 DA LEI Nº 12.527/2011)	164
→ DAS RESPONSABILIDADES (ARTS. 32 A 34 DA LEI Nº 12.527/2011)	164
→ DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS (ARTS. 35 A 47 DA LEI Nº 12.527/2011)	165
→ GABARITO 	165

DIREITO PENAL.....167

→ LEI EXCEPCIONAL OU TEMPORÁRIA (ART. 3º DO CP).....	167
→ TEMPO DO CRIME (ART. 4º DO CP).....	167
→ CONFLITO APARENTE DE NORMAS PENAIS (ART. 12 DO CP)	167
→ LUGAR DO CRIME (ART. 6 DO CP).....	167
→ PRINCÍPIO DA TERRITORIALIDADE (ART. 5º DO CP).....	167
→ PRINCÍPIO DA EXTRATERRITORIALIDADE (ART. 7º DO CP).....	168
→ PENA CUMPRIDA NO ESTRANGEIRO (ART. 8º DO CP).....	168
→ ELEMENTOS DO FATO TÍPICO	168
→ AÇÃO E OMISSÃO (ART. 13, § 2º, DO CP)	168
→ DOLO, CULPA E PRETERDOLO (ARTS. 18 E 19 DO CP)	168
→ ERRO DE TIPO (ART. 20 DO CP)	168
→ TIPICIDADE E RESULTADO	169
→ CRIME IMPOSSÍVEL (ART. 17 DO CP).....	169
→ ARREPENDIMENTO EFICAZ (ART. 15 DO CP).....	169
→ TENTATIVA (CRIME) (ART. 14, INCISO II E PARÁGRAFO ÚNICO, DO CP).....	169
→ ARREPENDIMENTO POSTERIOR (ART. 16 DO CP).....	169
→ CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A ILICITUDE E SUAS EXCLUDENTES (ART. 23 DO CP).....	169
→ ESTADO DE NECESSIDADE (ART. 24 DO CP).....	169
→ LEGÍTIMA DEFESA (ART. 25 DO CP).....	169
→ ESTRITO CUMPRIMENTO DO DEVER LEGAL (ART. 23, INCISO III, DO CP).....	170
→ IMPUTABILIDADE PENAL (ARTS. 26 A 28 DO CP).....	170
→ POTENCIAL CONSCIÊNCIA DA ILICITUDE: ERRO DE PROIBIÇÃO E DESCRIMINANTES PUTATIVAS (ARTS. 20, §1º, E 21 DO CP)	170
→ CONCURSO DE PESSOAS (ARTS. 29 A 31 DO CP).....	170
→ PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE: ESPÉCIES, REGIMES E PROGRESSÃO (ARTS. 32 A 42 E 53 DO CP)	170
→ DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS (ARTS. 43 A 48 E 54 A 57 DO CP).....	170
→ DA APLICAÇÃO DA PENA (ARTS. 59 A 68 DO CP).....	170
→ CONCURSO DE CRIMES (ARTS. 69 A 76 DO CP).....	170
→ EFEITOS DA CONDENAÇÃO (ARTS. 91 A 92 DO CP).....	171
→ DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E DA REABILITAÇÃO (ARTS. 93 A 99 DO CP).....	171
→ SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA E LIVRAMENTO CONDICIONAL (ARTS. 77 A 90 DO CP)	171
→ DA AÇÃO PENAL (ARTS. 100 A 106 DO CP)	171
→ CAUSAS DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE (ARTS. 107 E 120 DO CP)	172
→ DA PRESCRIÇÃO (ARTS. 108 A 119 DO CP).....	172

→ HOMICÍDIO (ART. 121 DO CP)	172
→ INDUZIMENTO, INSTIGAÇÃO OU AUXÍLIO A SUICÍDIO OU A AUTOMUTILAÇÃO (ART. 122 DO CP)	172
→ DAS LESÕES CORPORAIS (ART. 129 DO CP)	173
→ DA PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE (ARTS. 130 A 136 DO CP)	173
→ DOS CRIMES CONTRA A LIBERDADE PESSOAL (ARTS. 146 A 149-A DO CP)	173
→ DO FURTO (ARTS. 155 E 156 DO CP)	173
→ DO ROUBO E DA EXTORSÃO (ARTS. 157 A 160 DO CP)	174
→ DO DANO (ARTS. 163 A 167 DO CP)	174
→ DO ESTELIONATO E DAS OUTRAS FRAUDES (ARTS. 171 A 179 DO CP)	174
→ DO ESTELIONATO E DAS OUTRAS FRAUDES (ARTS. 171 A 179 DO CP)	174
→ DOS CRIMES CONTRA A SAÚDE PÚBLICA (ARTS. 267 A 285 DO CP)	174
→ FALSIFICAÇÃO DE PAPÉIS PÚBLICOS (ART. 293 DO CP)	175
→ PETRECHOS DE FALSIFICAÇÃO (ARTS. 294 A 295 DO CP)	175
→ FALSIFICAÇÃO DO SELO OU SINAL PÚBLICO (ART. 296 DO CP)	175
→ FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO (ART. 297 DO CP)	175
→ FALSIDADE IDEOLÓGICA (ART. 299 DO CP)	176
→ FALSO RECONHECIMENTO DE FIRMA OU LETRA (ART. 300 DO CP)	176
→ CERTIDÃO/ATESTADO IDEOLOGICAMENTE FALSO E FALSIDADE MATERIAL DE ATESTADO/CERTIDÃO (ART. 301 DO CP)	176
→ USO DE DOCUMENTO FALSO (ART. 304 DO CP)	176
→ FALSA IDENTIDADE (ARTS. 307 A 308 DO CP)	177
→ FRAUDES EM CERTAMES DE INTERESSE PÚBLICO (ART. 311-A DO CP)	177
→ FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA FINS PENAIIS (ART. 327 DO CP)	177
→ PECULATO (ART. 312 DO CP)	177
→ EMPREGO IRREGULAR DE VERBAS OU RENDAS PÚBLICAS (ART. 315 DO CP)	178
→ CONCUSSÃO E EXCESSO DE EXAÇÃO (ART. 316 DO CP)	178
→ CORRUPÇÃO PASSIVA (ART. 317 DO CP)	178
→ PREVARICAÇÃO (ARTS. 319 E 319-A DO CP)	178
→ CONDESCENDÊNCIA CRIMINOSA (ART. 320 DO CP)	178
→ ADVOCACIA ADMINISTRATIVA (ART. 321 DO CP)	179
→ RESISTÊNCIA (ART. 329 DO CP)	179
→ TRÁFICO DE INFLUÊNCIA (ART. 332 DO CP)	179
→ CORRUPÇÃO ATIVA (ART. 333 DO CP)	179
→ DOS CRIMES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (ARTS. 337-E A 337-P DO CP)	179
→ GABARITO 	180

LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL E EXTRAVAGANTE 181

→ LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL ESPECIAL - DO CONDENADO E DO INTERNADO (ARTS. 5º A 60 DA LEI Nº 7.210/1984)	181
→ DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE (ARTS. 105 A 170 DA LEI Nº 7.210/1984)	181
→ DO PROCEDIMENTO JUDICIAL (ARTS. 194 A 197 DA LEI Nº 7.210/1984)	182
→ LEI Nº 8.072/1990 - CRIMES HEDIONDOS	182

→ LEI Nº 9.455/1997 - CRIMES DE TORTURA.....	183
→ LEI Nº 9.613/1998 - LAVAGEM DE DINHEIRO.....	183
→ DO REGISTRO (ARTS 3º AO 5º DA LEI Nº 10.826/2003).....	184
→ DOS CRIMES E DAS PENAS (ARTS. 12 AO 21 DA LEI Nº 10.826/2003)	184
→ DISPOSIÇÕES PRELIMINARES (ARTS. 1º E 2º DA LEI Nº 11.343/2006)	185
→ DO SISTEMA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - SISNAD (ART. 3º A 17 DA LEI Nº 11.343/2006)	185
→ LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE (ANTIGA LEI Nº 4.898/1965).....	186
→ SEGURANÇA PÚBLICA E LEGISLAÇÃO POLICIAL - LEI Nº 13.675/2018 - SUSP E PNSPDS.....	187
→ GABARITO 	187

DIREITO PROCESSUAL PENAL..... 189

→ DIREITO PROCESSUAL PENAL - PROCESSO PENAL, SEUS SISTEMAS E PRINCÍPIOS	189
→ LEI PROCESSUAL PENAL NO TEMPO, NO ESPAÇO E EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS	189
→ INQUÉRITO POLICIAL (ARTS. 4º A 23 DO CPP)	190
→ DA AÇÃO PENAL (ARTS. 24 A 62 DO CPP)	191
→ DA AÇÃO CIVIL EX DELICTO (ARTS. 63 A 68 DO CPP)	192
→ CRITÉRIO DE FIXAÇÃO DE COMPETÊNCIA	192
→ PRORROGAÇÃO DE COMPETÊNCIA (CONEXÃO E CONTINÊNCIA)	192
→ DA RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS (ARTS. 118 A 124 DO CPP).....	193
→ DAS MEDIDAS ASSECURATÓRIAS (ARTS. 125 A 144 DO CPP).....	193
→ TEORIA GERAL DA PROVA PENAL (ARTS. 155 A 157 DO CPP)	193
→ DO EXAME DE CORPO DE DELITO, DA CADEIA DE CUSTÓDIA E DAS PERÍCIAS EM GERAL (ARTS. 158 A 184 DO CPP)	194
→ DO INTERROGATÓRIO DO ACUSADO (ARTS. 185 A 196 DO CPP).....	194
→ DA CONFISSÃO (ARTS. 197 A 200 DO CPP)	194
→ DO OFENDIDO (ART. 201 DO CPP)	194
→ DAS TESTEMUNHAS (ARTS. 202 A 225 DO CPP).....	195
→ DA ACAREAÇÃO (ARTS. 229 A 230 DO CPP).....	195
→ DOS DOCUMENTOS (ARTS. 231 A 238 DO CPP).....	195
→ DA BUSCA E APREENSÃO (ARTS. 240 A 250 DO CPP).....	195
→ DO JUIZ (ARTS. 251 A 256 DO CPP)	196
→ DO ACUSADO E SEU DEFENSOR (ARTS. 259 A 267 DO CPP).....	196
→ DOS ASSISTENTES (ARTS. 268 A 273 DO CPP)	196
→ DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA (ARTS. 274 A 281 DO CPP).....	196
→ DISPOSIÇÕES GERAIS E PRISÃO ESPECIAL (ARTS. 282 A 300 DO CPP).....	197
→ DA PRISÃO EM FLAGRANTE (ARTS. 301 A 310 DO CPP)	197
→ DA PRISÃO PREVENTIVA (ARTS. 311 A 316 DO CPP)	197
→ DA PRISÃO DOMICILIAR (ARTS. 317 E 318 DO CPP)	198
→ DAS MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO (ARTS. 319 A 320 DO CPP).....	198
→ DA LIBERDADE PROVISÓRIA, COM OU SEM FIANÇA (ARTS. 321 A 350 DO CPP).....	198

→ ALCANCE DO PROCEDIMENTO COMUM ORDINÁRIO (ART. 394 DO CPP).....	199
→ FASE POSTULATÓRIA (ARTS. 395 A 397 DO CPP).....	199
→ FASE INSTRUTÓRIA (ARTS. 399 A 405 DO CPP).....	200
→ FASE DECISÓRIA E SENTENÇA PENAL (ARTS. 381 A 392 DO CPP).....	200
→ DISPOSIÇÕES GERAIS (ARTS. 60 A 62 DA LEI Nº 9.099/1995).....	201
→ DA FASE PRELIMINAR (ARTS. 69 A 76 DA LEI Nº 9.099/1995).....	201
→ DO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO (ARTS. 77 A 83 DA LEI Nº 9.099/1995).....	201
→ DA EXECUÇÃO, DAS DESPESAS PROCESSUAIS E DISPOSIÇÕES FINAIS (ARTS. 84 A 92 DA LEI Nº 9.099/1995).....	202
→ LEI Nº 9.296/1996 - INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA.....	202
→ LEI Nº 9.807/1999 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO À TESTEMUNHA.....	202
→ GABARITO 	202

TEORIA GERAL DAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS205

→ CONCEITO, OBJETO, FINALIDADE, TÉCNICAS CONTÁBEIS, EQUAÇÃO PATRIMONIAL.....	205
→ TEORIA DAS CONTAS (PERSONALÍSTICA, PATRIMONIALISTA, E MATERIALÍSTICA).....	205
→ PRINCÍPIOS CONTÁBEIS.....	205
→ PLANO DE CONTAS.....	206
→ BALANCETE DE VERIFICAÇÃO.....	206
→ DISPONIBILIDADES: EQUIVALENTES DE CAIXA, CONCILIAÇÃO, CHEQUES, NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO, ETC.....	207
→ CONTAS A RECEBER E PERDA COM CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA (PCLD).....	209
→ DESPESAS ANTECIPADAS.....	209
→ INVESTIMENTOS AVALIADOS PELO CUSTO OU MEP (CPC 18, LEI 6.404, ART. 248).....	209
→ FORNECEDORES.....	210
→ DUPLICATAS DESCONTADAS.....	212
→ FOLHA DE PAGAMENTO E BENEFÍCIOS A EMPREGADOS (CPC 33).....	213
→ CAPITAL SOCIAL (SUBSCRITO, A REALIZAR, REALIZADO).....	213
→ AÇÕES (ÁGIO NA EMISSÃO, REEMBOLSO, RESGATE, AMORTIZAÇÃO, GASTOS NA EMISSÃO).....	213
→ RESERVAS DE LUCROS.....	214
→ BALANÇO PATRIMONIAL.....	214
→ CONCEITOS DE SPED E SEUS MÓDULOS.....	219
→ GABARITO 	219

DIREITO CONSTITUCIONAL E MINISTÉRIO PÚBLICO

→ CONSTITUIÇÃO: CONCEITO, ESTRUTURA, SUPREMACIA E CLASSIFICAÇÃO

1. (VUNESP – 2023) Considere que no âmbito de um determinado Estado foi criada uma nova constituição exclusivamente para beneficiar os detentores do poder, com o fim de eternizar o domínio dos detentores, não servindo como instrumento de limitação de poder.

Nesse caso, pode-se classificar a constituição como

- a) semântica.
- b) normativa.
- c) nominal.
- d) plástica.
- e) nominativa.

→ EFICÁCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS

2. (VUNESP – 2024) O art. 170, VIII, da Constituição Federal, impõe como princípio da ordem econômica a busca do pleno emprego. Com base na doutrina sobre normas constitucionais, é possível afirmar que tal disposição constitucional pode ser classificada como uma norma de

- a) princípio institutivo, que tem eficácia impeditiva de retrocesso social.
- b) princípio programático, de eficácia indireta e reduzida.
- c) eficácia plena e aplicabilidade imediata, não podendo ser restringida pelo legislador.
- d) princípio institutivo, que tem eficácia contida.
- e) princípio programático, que independe de regulamentação e tem eficácia relativa e restringível.

3. (VUNESP – 2024) A respeito da eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais, assinale a alternativa correta.

- a) As normas constitucionais de alta densidade, segundo classificação doutrinária atual, são consideradas como incompletas, dependendo de complementação legislativa para a produção de efeitos.
- b) É de eficácia contida o art. 12, I, da Constituição Federal que conceitua como brasileiros natos os nascidos na República Federativa do Brasil, ainda que de pais estrangeiros, desde que estes não estejam a serviço de seu país.
- c) As normas de eficácia contida são consideradas como incompletas e detentoras de baixa densidade normativa, dependendo a produção de efeitos da interpolação do legislador infraconstitucional.

- d) A norma inserta no art. 3º, I, da Constituição Federal que preceitua que constitui objetivo fundamental da República Federativa do Brasil construir uma sociedade livre, justa e igualitária é considerada como norma de eficácia plena.
- e) As normas programáticas são subespécie das normas constitucionais de eficácia limitada, são dotadas de força jurídica e a elas se reconhece valor jurídico constitucionalmente igual ao dos demais preceitos constitucionais.

4. (VUNESP – 2024) No âmbito da chamada reforma tributária, a Constituição Federal foi emendada para prever a criação de um Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços, cabendo à lei complementar, entre outros assuntos, dispor sobre a forma como os Estados, o Distrito Federal e os Municípios serão representados, de forma paritária, na instância máxima de deliberação do Comitê. Nesse contexto, é correto afirmar que, se não proposta a lei complementar prevista na Constituição:

- a) poderá ser proposta perante o Supremo Tribunal Federal Ação Direta de Inconstitucionalidade em razão da omissão perante norma constitucional de eficácia limitada de princípio institutivo e de caráter impositivo.
- b) os Estados, Distrito Federal e Municípios poderão arbitrar entre si, mediante convênio, acerca da participação no referido Comitê, ainda que em violação aos princípios estabelecidos no texto constitucional.
- c) não poderá ser exercido o direito de representação dos entes subnacionais no referido Comitê, por se tratar de norma constitucional de eficácia plena, a qual prevê expressamente para sua eficácia a necessidade de regulamentação.
- d) caberá ao Poder Judiciário suprir a lacuna do legislador, aprovando, mediante resolução do Conselho Nacional de Justiça, norma com o conteúdo mínimo necessário para a eficácia da norma constitucional, a qual poderá ser modificada por lei posterior.
- e) deverá ser proposto pelo Procurador Geral de Justiça o devido mandado de injunção perante o Superior Tribunal de Justiça, contra a União Federal, em razão da sua omissão no exercício do poder de iniciativa legal.

5. (VUNESP – 2023) Assinale a alternativa correta no que concerne às normas constitucionais.

- a) As normas constitucionais de eficácia restringível são as que receberam do constituinte normatividade suficiente à sua incidência mediata.
- b) Normas constitucionais de eficácia plena contêm todos os elementos imprescindíveis para que haja a possibilidade da produção imediata dos efeitos previstos, já que, apesar de suscetíveis de emendas, requerem normação subconstitucional subsequente.

- c) As normas constitucionais de eficácia redutível ou restrin-gível são aquelas que têm aplicabilidade imediata, integral, plena, mas que podem ter reduzido seu alcance pela ati-vidade do legislador infraconstitucional.
 - d) As normas constitucionais de eficácia contida ou prospec-tiva têm aplicabilidade direta, mediata e possivelmente integral.
 - e) Normas com eficácia relativa complementável ou depen-dente de complementação legislativa dependem exclusiva-mente de lei complementar para o exercício do direito ou benefício consagrado. Sua possibilidade de produzir efeitos é imediata.
-
- d) legitimidade, ação meritória, fundamentação legal e normativa.
 - e) governança, meio ambiente, organização social.

6. (VUNESP – 2023) Assinale a alternativa correta a respeito das normas constitucionais programáticas.

- a) A doutrina pátria moderna prega que as normas programá-ticas têm eficácia plena e aplicabilidade imediata.
- b) Dependem de aprovação de legislação para que possam ter o efeito de revogar a legislação e atos anteriores contrários a elas.
- c) Elas não têm o condão de criar ou garantir direitos aos seus destinatários.
- d) A omissão legislativa em relação a elas gera a responsabilidade objetiva do Estado e que independe da demonstração de culpa.
- e) Estabelecem um dever político para o legislador cumprir e condicionam o poder discricionário da Administração e do Poder Judiciário.

→ DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º DA CF/1988)

7. (VUNESP – 2023) A respeito dos princípios fundamentais da Constituição da República de 1988, assinale a alternativa correta.

- a) O pluralismo político constitui um dos fundamentos da República Federativa do Brasil.
- b) Todo o poder emana do povo, que o exerce diretamente, por meio de representantes eleitos, ou indiretamente, por meio de plebiscito e referendo, nos termos da Constituição.
- c) São Poderes da União, autônomos e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo, o Judiciário e Moderador.
- d) A concessão de asilo político não é um dos princípios de relações internacionais da República Federativa do Brasil.
- e) A República Federativa do Brasil buscará a integração étni-ca, política, tecnológica e cultural dos povos da América do Sul, visando à formação de uma comunidade sul-americana de povos.

8. (VUNESP – 2023) De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, é correto afirmar que

- a) são Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo, o Judiciário e o Moderador.
- b) um dos princípios das relações internacionais é a intervenção em nações que desrespeitem os direitos humanos.
- c) o pensamento político liberal é um dos princípios básicos.
- d) todo poder emana do povo, que o exerce de maneira direta.
- e) a erradicação da pobreza é um dos objetivos fundamentais.

9. (VUNESP – 2023) Pode-se citar como princípios fundamen-tais do Direito Constitucional no caso brasileiro

- a) dignidade da pessoa humana, diversidade, fundamentação legal.
- b) valorização social do trabalho, livre iniciativa, soberania.
- c) avaliação, ponderação, ação meritória.

10. (VUNESP – 2023) Segundo o art. 3º da Constituição Federal, constitui um dos objetivos fundamentais da República Federa-tiva do Brasil:

- a) a prevalência dos direitos humanos.
- b) a dignidade da pessoa humana.
- c) a independência nacional.
- d) a garantia do desenvolvimento nacional.

11. (VUNESP – 2023) A respeito dos Princípios Fundamentais, assinale a alternativa correta.

- a) O pluralismo político, apesar de ter sido consagrado de forma autônoma como um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito, pode ser confundido com o princí-pio democrático.
- b) A Constituição Federal de 1988 inovou ao prever a dignida-de da pessoa humana como um dos princípios fundamen-tais, mas tal fato não inviabiliza que a dignidade da pessoa humana possa operar também como regra.
- c) Desde a Constituição de 1934, o constituinte originário optou por elencar no primeiro artigo da constituição um conjunto de princípios denominados de fundamentais.
- d) Os princípios fundamentais não são dotados de eficácia e aplicabilidade direta, apesar de serem considerados como normas jurídicas vinculativas.
- e) Os princípios constitucionais fundamentais podem ser designados exclusivamente como princípios setoriais e especiais.

→ DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS (ART. 5º DA CF/1988)

12. (VUNESP – 2024) A respeito dos direitos e garantias funda-mentais, assinale a alternativa correta.

- a) Para a doutrina majoritária, a expansividade do catálogo constitucional dos direitos e garantias fundamentais se limita ao reconhecimento da existência de direitos e garan-tias de natureza individual, em paralelo ao disposto no art. 5º da Constituição Federal.
- b) É a dimensão objetiva dos direitos fundamentais que possi-bilita que o titular do direito possa utilizar-se do Poder Judi-ciário para garantir sua observância.
- c) Considerados em sentido duplo, pode-se sustentar que os direitos fundamentais cumprem, em regra, uma dupla fun-ção, abrangendo, ao mesmo tempo, uma dimensão positiva e negativa.
- d) De acordo com a teoria interna, há uma diferença entre os direitos fundamentais e as restrições a eles impostas.
- e) Assim como na Lei Fundamental Alemã, a Constituição Federal contém norma expressa assegurando a titularidade de direitos fundamentais às pessoas jurídicas.

13. (VUNESP – 2024) Tendo em vista o disposto na Constituição Federal, bem como o atual posicionamento do Supremo Tribu-nal Federal (STF) acerca dos tratados de direitos humanos no Brasil, um tratado que tenha sido incorporado ao direito pátrio pelo procedimento existente antes da Emenda Constitucional no 45/04 tem seu status considerado como:

- a) infralegal.
- b) legal.

- c) constitucional.
- d) supralegal, não mais podendo obter outro status.
- e) supralegal, mas pode obter o status constitucional por nova votação.

14. (VUNESP – 2024) A Constituição Federal contempla que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, entre outro, no seguinte termo:

- a) É violável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer, para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.
- b) Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.
- c) Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja decretado pela administração pública.
- d) Nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio do sucessor.
- e) Mandado de injunção será concedido para proteger direito líquido e certo, não amparado por “habeas- corpus” ou “habeas-data”, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público.

15. (VUNESP – 2024) No tocante aos direitos e deveres individuais e coletivos, a Constituição Federal estabelece que

- a) é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados, entre outros, a plenitude de defesa e o sigilo dos veredictos.
- b) o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial.
- c) constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra o Estado brasileiro e a Administração Pública.
- d) nenhuma pena passará da pessoa do condenado, sendo vedada a pena de trabalhos forçados e de perdimento de bens.
- e) a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia, entre outros, o tráfico ilícito de entorpecentes e os homicídios culposos contra a vida.

16. (VUNESP – 2023) Considere que os moradores de um bairro pretendem criar uma associação com o objetivo de promover atividades educativas para as crianças em idade pré-escolar, bem como intermediar as reivindicações da população local perante os órgãos do poder executivo e legislativo. A respeito da criação e do funcionamento dessa associação, com base na Constituição Federal, é correto afirmar que

- a) a associação também poderá ter a finalidade de promover a segurança do bairro e, assim, executar atividade paramilitar.
- b) a criação da associação deverá ser precedida de autorização do Município, que poderá subsidiar o seu funcionamento.
- c) caso seja expressamente autorizada, a associação terá legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.

- d) caso venha a desviar a sua finalidade e realizar atividades ilícitas, a associação poderá ser compulsoriamente dissolvida por ato do Poder Executivo.
- e) como os serviços beneficiarão os moradores do bairro, a associação poderá constituir contribuição que será compulsoriamente cobrada dos beneficiários direto e indireto dos serviços.

17. (VUNESP – 2023) Dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 5o, XXIV, que “A lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição”. Também há previsão constitucional de desapropriação da propriedade urbana (CF, artigo 182, parágrafo 4o); de desapropriação da propriedade rural (CF, artigo 186) e de desapropriação de propriedade nociva, com a expropriação de glebas de terras em que sejam ilegalmente cultivadas plantas psicotrópicas (CF, artigo 243).

A desapropriação prevista no artigo 5o, XXIV, da Constituição Federal apresenta as seguintes características:

- a) refere-se a imóvel que cumpre a sua função social, não constitui sanção aplicada pelo Estado e tem por ponto nodal a substituição da perda patrimonial por prévia e justa indenização em dinheiro.
- b) refere-se a imóvel que não cumpre a sua função social, constitui sanção aplicada pelo Estado, mas estabelece prévia e justa indenização em dinheiro.
- c) refere-se a imóvel que cumpre a sua função social, constitui sanção aplicada pelo Estado e tem assegurada, desde que o comporte o orçamento anual do ente expropriante, prévia e justa indenização em dinheiro.
- d) refere-se a imóvel que não cumpre a sua função social, não constitui sanção aplicada pelo Estado e tem assegurada, desde que o comporte o orçamento anual do ente expropriante, prévia e justa indenização em dinheiro.

18. (VUNESP – 2023) Assinale a alternativa que contempla uma hipótese em que um Guarda Municipal poderia adentrar em uma residência, sem consentimento do morador e sem que esteja violando a Constituição Federal.

- a) Durante o dia ou à noite, com a intenção prender um criminoso sobre o qual teve notícia que estaria residindo no local.
- b) Durante o dia, com autorização do Delegado de Polícia, para investigar uma denúncia de que no dia anterior teria ocorrido um caso de violência familiar.
- c) Durante à noite, para dar apoio a policiais civis para cumprir um mandado de prisão regularmente expedido contra um réu condenado pela Justiça.
- d) Durante o dia ou à noite, se na residência estiver ocorrendo um flagrante delito ou no caso de um desastre ou, ainda, para prestar socorro.

19. (VUNESP – 2023) No tocante às associações, a Constituição Federal estabelece que

- a) é livre a sua criação e funcionamento, para fins lícitos, salvo as de caráter paramilitar que dependem de autorização expressa do Exército Brasileiro.
- b) a sua criação e, na forma da lei, a de cooperativas dependem de autorização, sendo, porém, vedada a interferência estatal em seu funcionamento.
- c) só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, mas, no primeiro caso, será exigido o trânsito em julgado.
- d) as entidades associativas, independentemente de autorização, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente.
- e) ninguém poderá ser compelido a associar-se, mas uma vez integrante da associação terá o dever de permanecer associado, sob pena de multa.